



CÂMARA MUNICIPAL DO
BOM JARDIM
CASA DESEMBARGADOR DIRCEU BORGES



INDICAÇÃO Nº 030 / 2026

Implantação de rede de iluminação pública às margens da Rodovia PE-89, no trecho compreendendo da Vila de Bau até a casa do Sr. Cristiano Heráclio, no Povoado de Lagoa Comprida.

Indicamos ao Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ÀS MARGENS DA RODOVIA PE-89, NO TRECHO COMPREENDIDO DA VILA DE BAU ATÉ A CASA DO SR. CRISTIANO HERÁCLIO, NO POVOADO DE LAGOA COMPRIDA.

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 11 de março de 2026.


Severino Célio Lopes de Lima
(Célio Major)
Vereador

Justificativa:

A presente indicação atende a uma antiga e justa reivindicação dos moradores do Povoado de Lagoa Comprida e dos cidadãos que trafegam diariamente pela Rodovia PE-89. A ausência de iluminação pública no trecho que liga a Vila de Bau à residência do Sr. Cristiano Heráclio tem gerado diversos transtornos e riscos à coletividade.

A implementação desta rede de iluminação justifica-se pelos seguintes pontos: A escuridão no referido trecho favorece a ocorrência de ações criminosas, deixando pedestres e moradores em situação de vulnerabilidade, especialmente nos horários de chegada e saída do trabalho ou escola. A iluminação adequada é crucial para a visibilidade de motoristas e ciclistas que utilizam as margens da PE-89, prevenindo atropelamentos e acidentes que são potencializados pela falta de clareza nas vias.

Diante do exposto e considerando o alcance social da medida, submeto esta Indicação à apreciação dos nobres pares, esperando contar com o apoio para a sua aprovação e o pronto atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.